

### TERMO DE REVOGAÇÃO

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026**

**OBEJTO: Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao Hospital Municipal**

A Gestora do FMS de Itapirapuã-GO, Sra. Keila Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela e supremacia do interesse público, bem como em conformidade com as disposições da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 003/2026, na modalidade Pregão Eletrônico.

A presente decisão fundamenta-se na necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência, tendo sido identificada a ausência de diversos itens essenciais à plena execução do objeto, especialmente insumos indispensáveis ao regular funcionamento e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Tal constatação impõe a realização de ajustes técnicos e administrativos necessários ao correto dimensionamento do objeto, à redefinição de especificações e à adequada composição dos quantitativos.

Diante da superveniência dessas razões devidamente justificadas, verifica-se que o procedimento, da forma inicialmente estruturada, tornou-se inconveniente e inoportuno, impondo-se sua revogação como medida necessária à preservação do interesse público, à economicidade, à eficiência administrativa e à garantia de maior segurança jurídica na futura contratação.

Nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, a revogação é medida legítima quando decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal providência, sendo está a forma adequada de desfazer o certame em questão, resguardando-se os princípios da boa-fé administrativa e da legalidade.

Após a devida reestruturação do Termo de Referência, com a inclusão dos itens e insumos necessários e a adequação das especificações técnicas, será promovida nova instauração do procedimento licitatório, observando-se todas as exigências legais aplicáveis.

Itapirapuã-GO, em 19 de fevereiro de 2026.

Keila Alves de Oliveira  
Secretária de Saúde e Gestora do  
Função Municipal de Saúde  
Decreto 12/2025

Keila Alves de Oliveira  
Gestora do FMS